

Esclarecimentos - Processo 0000002 - MUNICIPIO DE FLORA RICA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
21/08/2025 13:24	a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021? b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico? c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto? d) Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado? e) Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela licitante vencedora, após a fase de lances? f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel? g) Os atestados em nome da empresa licitante também deverão ser acervados na entidade profissional competente (CREA) ou só os atestados em nome do(s) responsável(is) técnico(s)? Desde já agradeço e fico à disposição. Atenciosamente,		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
25/08/2025 16:44	a) Valores com descontos acima de 15% do valor estimado serão aceitos desde que comprovada a sua exequibilidade por parte da contratada b) O Atestado de Acervo Técnico (CAT) deverá ser do engenheiro que consta no quadro de responsáveis técnicos da empresa, bem como, o mesmo deverá emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Execução da obra, visto que será o mesmo o responsável técnico pela execução. c) Considerando-se a diminuta quantia que tal exigência representa (pouco mais de 54 mil), a mesma poderá ser comprovada com a somatória do patrimônio líquido, que se acha evidenciado no Balanço Patrimonial de 2024. Com efeito, tendo-se em vista que o patrimônio líquido é somatório de contas (capital social + reservas de lucros + resultado do exercício) patente que a interessada poderá comprovar de outra forma essa exigência, como claramente previsto no edital, independentemente da integralização ou não do capital subscrito. d) No item 13.1.2. do edital cita "A garantia de que trata o item 13.1 deverá corresponder ao montante de 5% do valor inicial a ser contratado." e) Na apresentação da Proposta inicial, a licitante deverá colocar o valor do preço total global sendo posteriormente exigida a planilha orçamentária completa da empresa vencedora f) Os documentos disponibilizados são apenas os que constam no anexo do processo g) Todos os atestados de capacidade técnica deverão ser emitidos pelo conselho de classe profissional "CREA" ou "CAU"		Não há arquivo anexado.

THIAGO LUIZ PIGARI FLORA RICA-SP - 25/08/2025

Gerado em: 25/08/2025 16:44:21